

Ata nº 01/2026 – AD REFERENDUM

Aos doze dias do mês de março de 2026, registre-se que o CMAS recebeu demanda emergencial enviada pela gestão SMDS, através dos seguintes documentos: Ofício SMDS nº 036/2026, em que encaminha em anexo o Ofício nº 047A-DFMM/OGU-2026, onde a entidade socioassistencial ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ESPAÇO FELIZ recebe indicação de emenda parlamentar ao orçamento geral da união (OGU/2026) inscrita sobre o número 202644280005, Funcional Programática: 082455131219G0043, Programa: “Estruturação da Rede de Serviços do SUAS - Emendas Individuais”, GND 3 - Custeio, de indicação do Dep. Federal Mauricio Marcon PL/RS, no valor de R\$ 276.000,00 (duzentos e setenta e seis mil reais), com transferência para o FUMAS – Fundo Municipal de Assistência Social; Ofício SMDS nº 037/2026, em que encaminha em anexo o Ofício nº 128/2026 GAB/FB-EP, onde a entidade socioassistencial ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS DEFICIENTES AUDITIVOS – APADA recebe a indicação de emenda parlamentar ao orçamento geral da união (OGU/2026) inscrita sobre o número 202643770002, Funcional Programática: 082455131219G0043, Programa: “Estruturação da Rede de Serviços do SUAS – Emendas Individuais”, GND 3 - Custeio, de indicação da Dep. Federal Franciane Bayer REPUBLICANOS/RS, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), com transferência para o FUMAS – Fundo Municipal de Assistência Social; e Ofício SMDS nº 038/2026, em que encaminha em anexo o ofício, onde a entidade socioassistencial ASSOCIAÇÃO MÃOS QUE ACOLHEM - AMA recebe indicação de emenda parlamentar ao orçamento geral da união (OGU/2026) inscrita sobre o número 202630670007, Funcional Programática: 082455131219G0043, Programa “Estruturação da Rede de Serviços do SUAS - Emendas Individuais”, GND 3 - Custeio, de indicação do Dep. Federal Carlos Gomes REPUBLICANOS/RS, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), com transferência para o FUMAS – Fundo Municipal de Assistência Social. Dessa forma, foram aprovadas pelo

CMAS de Santa Rosa as Programações N° 431720220260002, N° 431720220260001 e N° 431720220260003, elaboradas e inseridas na Plataforma Estrutura SUAS, disponibilizada pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome. As mencionadas Programações visam a transferência voluntária de recursos na modalidade fundo a fundo, no âmbito do SUAS – Sistema Único de Assistência Social, encontram-se em conformidade com a classificação do(s) recurso(s) previsto(s) e de acordo com a correspondente ação de estruturação de sua rede de serviços socioassistenciais. Considerando a legalidade prevista no art.10, § 3º, do Regimento Interno do CMAS, aprovado e homologado pelo DECRETO N° 141, DE 03 DE AGOSTO DE 2021, a presidente do CMAS aprova por AD REFERENDUM as Programações N° 431720220260002, N° 431720220260001 e N° 431720220260003 que constam na Plataforma Estrutura SUAS. Sem mais a tratar, encerra-se a presente Ata que vai assinada pela Presidente Patrícia dos Santos Pires.